

ATO Nº 747/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.01318 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 1001502-89.2016.8.11.0041, em trâmite perante a Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 285/2007, de 29/01/2007, publicado no Diário Oficial Nº 24522, de mesma data, referente à transferência, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. RUBENS RIBEIRO CASTRILLON, portador do RG n.º 879667 PM/MT e do CPF n.º 250.***.***-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) SOLDADO-PM/Classe "D" (...)"

LEIA - SE:

"(...) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003, a contar de 06 de outubro de 2005 (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89dc1e6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar